



Decreto Nº: 280/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.082.569,69, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 36.005,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 36.005,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.005,00

TOTAL DA UNIDADE: 36.005,00

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 45.893,77

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 45.893,77

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.893,77

TOTAL DA UNIDADE: 45.893,77

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 3.977,95

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.977,95

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.977,95

TOTAL DA UNIDADE: 3.977,95

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00



Decreto Nº: 280/2023

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 454.935,08

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 454.935,08

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 454.935,08

TOTAL DA UNIDADE: 454.935,08

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 57.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 57.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 57.000,00

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 36.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 36.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 93.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 7.256,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.256,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.256,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.256,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 73.418,20

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 73.418,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 73.418,20

TOTAL DA UNIDADE: 73.418,20

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 116.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 116.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 116.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 116.000,00

1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Decreto Nº: 280/2023

2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	189.083,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	189.083,69

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 189.083,69

TOTAL DA UNIDADE: 189.083,69

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	53.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	53.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 53.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 53.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.082.569,69

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	116.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	116.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 116.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 116.000,00

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	120.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	73.418,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	73.418,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 73.418,20

TOTAL DA UNIDADE: 73.418,20

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



Decreto Nº: 280/2023

2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	189.083,69
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	189.083,69

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 189.083,69

TOTAL DA UNIDADE: 189.083,69

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	454.935,08
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	454.935,08

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 454.935,08

TOTAL DA UNIDADE: 454.935,08

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	49.871,72
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	49.871,72

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.871,72

TOTAL DA UNIDADE: 49.871,72

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	36.005,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.005,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.005,00

TOTAL DA UNIDADE: 36.005,00

2020 - FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2149 - COMDEC - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.256,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.256,00

2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00



Decreto Nº: 280/2023

2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.256,00
TOTAL DA UNIDADE:	43.256,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.082.569,69

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.082.569,69	1.082.569,69			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Agosto de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal